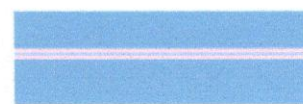


Ata da segunda (2.^a) Reunião Extraordinária da segunda (2.^a) Sessão, do ano de 2023, da Câmara Municipal de Sanharó, Estado de Pernambuco.

No vigésimo quarto (24.^o) dia do mês de agosto do ano de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Sanharó-PE, realizou-se a segunda (2.^a) Reunião Extraordinária da segunda (2.^a) Sessão da Câmara Municipal de Sanharó-PE, sob a Presidência do Exmo. Vereador Rodrigo José Galvão Didier. Em havendo o quórum legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão e determinou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Vereador Iran Batista Silva, o encaminhamento da chamada dos senhores vereadores, registrando a presença de Adezuiton José de Almeida, Ary Sérgio da Silva, Fernando Tadeu Didier Melo, Gutemberg Leite da Rocha, Hildo de Oliveira, Iran Batista Silva, Kleiton Jonas Nunes de Freitas, Rodrigo José Galvão Didier e Ronaldo Silva Leite. O Excelentíssimo Presidente solicitou o registro, em Ata, da presença do senhor Gilson Barreto, Suplente de Vereador desta Casa Legislativa. Em seguida, colocou em votação a Ata da Sessão anterior, tendo sido votada e aprovada. Após determinou, ao Primeiro Secretário, a leitura do material de expediente para análise, discussão e votação: **PARECER 012/2023**, emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento, recomendando a aprovação do Projeto de Lei n.º 031/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. Tendo entrado em discussão e sido aprovado, em segunda votação, por unanimidade, com votos favoráveis dos seguintes Edis: Adezuiton José de Almeida, Ary Sérgio da Silva, Fernando Tadeu Didier Melo, Gutemberg Leite da Rocha, Hildo de Oliveira, Iran Batista Silva, Kleiton Jonas Nunes de Freitas, Rodrigo José Galvão Didier e Ronaldo Silva Leite. **PARECER 031/2023**, emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, recomendando a aprovação do Projeto de Lei n.º 031/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. Tendo entrado em discussão e sido aprovado, em segunda votação, por unanimidade, com votos favoráveis dos seguintes Edis: Adezuiton José de Almeida, Ary Sérgio da Silva, Fernando Tadeu Didier Melo, Gutemberg Leite da Rocha, Hildo de Oliveira, Iran Batista Silva, Kleiton Jonas Nunes de Freitas, Rodrigo José Galvão



Didier e Ronaldo Silva Leite. Os Vereadores Ary Sérgio da Silva, Iran Batista Silva, Fernando Tadeu Didier Melo, Rodrigo José Galvão Didier e Ronaldo Silva Leite expressaram suas felicitações calorosas aos colegas Adezuiton José de Almeida e Kleiton Jonas Nunes de Freitas, em comemoração aos seus aniversários. Não havendo oradores inscritos para o uso da Palavra, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a Presente Reunião, tendo marcado a próxima Reunião Ordinária para o dia 31 de agosto de 2023, em horário regimental.

Para constar em Ata eu Iran Batista Silva, Iran Batista Silva, Primeiro Secretário da Mesa Diretora, assino a presente Ata, lavrada pelo servidor Wandson Ferreira Alves, e a encaminhado para ser assinada pelos demais pares.

Adezuiton José de Almeida

Ary Sérgio da Silva

Fernando Tadeu Didier Melo

Gutemberg Leite da Rocha

Hildo de Oliveira

Kleiton Jonas Nunes de Freitas

Rodrigo José Galvão Didier

Ronaldo Silva Leite

Ary Sérgio da Silva

Fernando Tadeu Didier Melo

Hildo de Oliveira

Kleiton Jonas Nunes de Freitas

Rodrigo José Galvão Didier

Ronaldo Silva Leite